



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 856ª (Oitocentésima Quinquagésima Sexta) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

**Concorrência Pública nº 01/2016**

**Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da complementação da obra de reforma e ampliação do prédio da Corregedoria Geral da Justiça, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.**

Às 09:30 horas (horário de Brasília), do dia 23 de setembro de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, 2º andar, Cambéa, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 110/2016, composta pelos servidores: CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE, Presidente da Comissão, JOSÉ RÓGERES MAGALHÃES COSTA, DAVI TAVARES DA COSTA E ALEXANDRA MIRANDA NUNES, MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA, objetivando a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na licitação. Os Representantes das empresas não compareceram a sessão, A Comissão manterá sob sua guarda até o final da licitação os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA. e GAID CONSTRUÇÕES LTDA.** Após finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão.

Ato contínuo foram abertos os envelopes 2 – Proposta de Preços das empresas, verificando os seguintes valores globais:

EMPRESA	VALOR
<b>OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.</b>	<b>842.827,45</b>
<b>COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.</b>	<b>858.017,06</b>
<b>NOVA ENGENHARIA LTDA.</b>	<b>947.872,21</b>
<b>CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.</b>	<b>990.287,22</b>

Após a leitura dos valores globais, as propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que as propostas serão analisadas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura–DENGARQ

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

e que o resultado do julgamento será divulgado no Diário da Justiça, conforme determina item 7.5 do Edital. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Comissão todos os presentes.

Cláudio Régis Gomes Leite  
Presidente da CPL

José Rógeres Magalhães Costa  
Membro da CPL

Davi Tavares da Costa  
Membro da CPL

Alexandra Miranda Nunes  
Membro da CPL

Maria Lucimar Andrade Maia  
Membro da CPL